hapvida.com.br

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA

Ref.: Esclarecimentos ao Edital Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2026

Prezados,

A **HAPVIDA ASSITÊNCIA MÉDICA S/A** com o intuito de participar do presente certame, apresentar uma proposta justa e cumprir as exigências contidas no presente edital pede esclarecimentos das questões relacionadas abaixo:

1. Está correto nosso entendimento que as carências atenderão aos prazos da ANS?
2. Podemos entender que, na inexistência ou indisponibilidade de prestador para determinada especialidade odontológica no município da demanda, a garantia de atendimento poderá ocorrer nos municípios limítrofes e/ou na respectiva região de saúde, observadas as disposições da RN nº 566/2022?
3. Está correto nosso entendimento de que o reembolso será de acordo com a tabela da operadora?
4. Qual será o período de adesão ao plano?
5. Está correto o nosso entendimento que as carteirinhas e manuais poderão ser disponibilizados apenas por meio virtual?
6. Podemos entender que as movimentações cadastrais dos beneficiários (inclusão, alteração, exclusão) serão feitas por servidor indicado pelo órgão em sistema próprio da operadora? Está correto nosso entendimento?
7. Está correto nosso entendimento que as movimentações cadastrais seguirão o fluxo abaixo?
    a. inclusões, alterações e exclusões processadas em sistema até o dia 20 do mês corrente, serão efetivadas no dia 1 do mês subsequente.

    b. Inclusões, alterações e exclusões processadas em sistema entre os dias 21 e 31 do mês corrente, serão efetivadas no dia 1 do segundo subsequente.

8. Podemos entender que o edital prevê a inclusão de beneficiários inativos, em tabela diferente da de ativos?
9. Por favor, informar qual a atual operadora prestadora dos serviços licitados.
10. Por favor, informar quais os valores atualmente praticados.
11. Por favor, informar qual a sinistralidade do contrato atual dos últimos 12 meses, mês a mês.
12. Quais os planos (registro ANS) ofertados atualmente?
13. Podemos entender que o reajuste financeiro será com base no VCMH – Variação de Custo Médicos e Hospitalares da operadora?
14. Por favor, informar a quantidade atual de agregados.
15. Qual a previsão para início da vigência/execução do contrato?
16. Qual será a data de vencimento mensal das faturas?
17. Solicitamos esclarecer quais municípios são considerados pela Contratante como integrantes do Baixo Amazonas e em quais deles será obrigatória a manutenção de unidade de atendimento, conforme exigência editalícia.
18. Considerando tratar-se de credenciamento, entendemos que poderão ser ofertados produtos conforme a área de atuação e a rede assistencial disponível da operadora, ainda que não contemplem inicialmente a totalidade das localidades indicadas no Edital, observadas as regras de garantia de atendimento da RN

ANS nº 368253

hapvida.com.br

ANS nº 566/2022, inclusive quanto à região de saúde e municípios limítrofes, quando aplicável. Está correto o nosso entendimento?

19. Podemos entender que a concessão de descontos em procedimentos não cobertos pelo plano constitui benefício adicional e facultativo, não sendo requisito obrigatório da contratação?

Certos de sua atenção, agradecemos antecipadamente.

Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2026.

ELISA RAFAELLA PEREIRA LOPES

Assinado de forma digital por ELISA RAFAELLA PEREIRA LOPES
Dados: 2026.09.16 11:40:17 -03'00'

HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A
CNPJ nº 63.554.067/0001-98
Elisa Rafaella Pereira Lopes
CPF nº. 026.909.413-09
Coordenadora de Licitações